



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.132/2018
DE 05 DE OUTUBRO DE 2018**

Designa substituto do
Procurador-Geral de
Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que, na forma do art. 8º, §8º, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, nos afastamentos, ausências e impedimentos temporários, o Procurador-Geral de Justiça será substituído por Procurador de Justiça de sua livre escolha e, sucessivamente, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público e pelo Procurador de Justiça mais antigo;

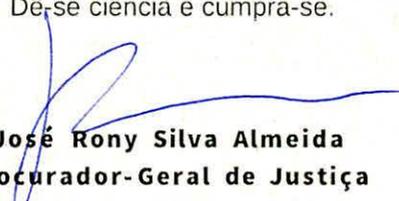
Considerando o recebimento do Ofício Circular nº 021/2018, datado de 28 de setembro de 2018, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor Benedito Torres Neto – Presidente do CNPG, convocando este Procurador-Geral de Justiça para participar de Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, no dia 09 de outubro de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Procuradora de Justiça Doutora **Ana Christina Souza Brandi** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, substituir o Procurador-Geral de Justiça nos dias 09 e 10 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos nos dias 09 e 10 de outubro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça